



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 5730

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 175.000,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
01 01 01 01 031 0001 2006	3 3 90 30 00	17	40.000,00
01 01 01 01 031 0001 2006	3 3 90 39 00	20	70.000,00
01 01 01 01 031 0001 3001	4 4 90 52 00	43	65.000,00
Total:			175.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
01 01 01 01 031 0001 2002	3 1 90 11 00	4	60.000,00
01 01 01 01 031 0001 2003	3 3 90 14 00	5	15.000,00
01 01 01 01 031 0001 2003	3 3 90 33 00	6	5.000,00
01 01 01 01 031 0001 2005	3 3 90 14 00	8	30.000,00
01 01 01 01 031 0001 2005	3 3 90 33 00	9	5.000,00
01 01 01 01 031 0001 2006	3 3 90 36 00	19	15.000,00
01 01 01 01 031 0001 2007	3 3 90 39 00	27	10.000,00
01 01 01 01 031 0001 2014	3 3 90 39 00	30	15.000,00
01 01 01 01 031 0001 2254	3 3 90 39 00	39	20.000,00
Total:			175.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 28 de Agosto de 2015

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo